



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h24min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 18ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foram apreciadas as matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 065/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 065/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 232.729,50 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 066/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 066/2026, cuja ementa: *“Dispõe sobre o lançamento do IPTU para o*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

exercício de 2026, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 067/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 067/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 068/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 068/2026, cuja ementa: *“Institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de São Sebastião da Amoreira.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Na sequência, foram apreciadas as Matérias em discussão única, requerimentos e moção de aplausos. Requerimento nº 034 e 036/2026 do vereador João Batista Alves da Costa. Requerimento nº 035/2026 do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Moção de Aplausos nº 07/2026 do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Todos os requerimentos e moção de aplausos, foram colocadas em votação e aprovadas pelos vereadores presentes. Dando continuidade foram realizadas as leituras das matérias em Primeira Discussão. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2026, do Executivo Municipal de autoria da Prefeita Municipal, cuja ementa: *“Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2027.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Na sequência, foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2026, do Legislativo Municipal Municipal, de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi, cuja ementa: *“Estabelece diretrizes para a adoção de medidas de apoio ao transporte escolar de estudantes com deficiência ou com necessidades específicas, no Município de São Sebastião da Amoreira – PR.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Gestão 2025-2028

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora
Gestão 2025-2028

Ney Zacarias
Vereador
Gestão 2025-2028

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Gestão 2025-2028

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Gestão 2025-2028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 308/26**

Institui e nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);
a Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS;
a necessidade de assegurar o monitoramento contínuo e a avaliação sistemática das ações, objetivos e metas estabelecidos no PMAS;
que o CMAS exerce o controle social, cabendo ao Poder Executivo designar equipe distinta para o monitoramento e avaliação do PMAS.
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Natália Ribeiro Ferreira - Representante da Gestão da Política de Assistência Social;
b) Anna Flávia Gouvêa Falavinha - Representante do CRAS;
c) Ana Carolina Stocco de Souza - Representante do CRAS;
d) Sabrina Alexia Garcia Sene – Representante da Secretaria de Assistência Social;

Art. 3º Compete à Equipe Técnica acompanhar a execução das metas do PMAS, elaborar relatórios de monitoramento, propor melhorias, subsidiar a gestão e encaminhar os relatórios ao CMAS para apreciação.

Art. 4º A atuação da Equipe Técnica não substitui as competências deliberativas, fiscalizadoras e de controle social do CMAS.
Art. 5º A participação dos servidores será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná/PR, 10 de agosto 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes Junior
Código Identificador:DCFEEB5B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA****CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h24min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 18ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em

seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foram apreciadas as matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 065/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 065/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 232.729,50 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 066/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 066/2026, cuja ementa: *“Dispõe sobre o lançamento do IPTU para o exercício de 2026, e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 067/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 067/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 068/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 068/2026, cuja ementa: *“Institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de São Sebastião da Amoreira.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Na sequência, foram apreciadas as Matérias em discussão única, requerimentos e moção de aplausos. Requerimento nº 034 e 036/2026 do vereador João Batista Alves da Costa. Requerimento nº 035/2026 do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Moção de Aplausos nº 07/2026 do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Todos os requerimentos e moção de aplausos, foram colocadas em votação e aprovadas pelos vereadores presentes. Dando continuidade foram realizadas as leituras das matérias em Primeira Discussão. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2026, do Executivo Municipal de autoria da Prefeita Municipal, cuja ementa: *“Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2027.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Na sequência, foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2026, do Legislativo Municipal Municipal, de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi, cuja ementa: *“Estabelece diretrizes para a adoção de medidas de apoio ao transporte escolar de estudantes com deficiência ou com necessidades específicas, no Município de São Sebastião da Amoreira – PR.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:A6AC3492

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, VIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.926.555/0001-73, com sede à Rua Papa João XXIII, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Srª SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 13.XXX.XXX-1 SSP-PR e CPF nº 098.XXX.XXX-46, Secretaria Municipal de Assistência Social, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 81.883.621/0001-62, registro no Ministério do Trabalho e Ação Social sob o nº 2187 e registro no CNAS nº 28987.010093/94-89, com sede à Rua Minas Gerais nº 531, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo Sr. RILER JESSE JORA portador da Carteira de Identidade nº 13.XXX.XXX.-2 e CPF nº 097.XXX.XXX-74, Presidente, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.083, de 04 de setembro de 2024 e Lei Municipal nº 2.169 de 11 de julho de 2025.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência, contemplando ações de atendimento conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 – Secretaria de Assistência Social
09.03 – Setor de Proteção Social Especial
08.244.0013.2053 – Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções
FR – 941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
AMPARO LEGAL: Art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.161, de 01 de julho de 2025.

RECURSOS: Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2027.
FORO: COMARCA DE ASSAÍ.
São Sebastião da Amoreira, 10 de Agosto de 2026.

RILER JESSE JORA
Presidente da APAE

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adevanil Rodrigues
Código Identificador:86AD94D2

**DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO Nº 218/2026**

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 06/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº06/2025, Edital de abertura nº 18/2025, Resultado Final Edital nº 21/2025 e Protocolo nº3810/2026 e Protocolo nº4386/2026;

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – PSS 06/2025 fica convocados (a) o/a candidatos (a) aprovados (a), abaixo relacionados (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme o referido Edital.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados no item 11 e seus subitens do Edital nº018/2025.

Art. 3º- Os (a) candidatos (a) que não comparecerem no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

AUXILIAR DE SERVIÇOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MILENE C. SZARGINI SILVEIRA	76	30º

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de agosto de 2026.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

CHRISTIANE F. BONARDI
Dir. do Depto de Rec. Humanos
Decreto nº 67/2026

Publicado por:
Esthefany Mayara Teixeira de Lima
Código Identificador:10162074

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 206/2026**